

Id:10EF222D889B7F91



PORTARIA Nº 040/2023

Concede o benefício do auxílio-doença a servidor municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,
 CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e
 CONSIDERANDO o Parecer da Perícia Médica realizada em 01 de março de 2023, atestando que há incapacidade laboral.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora efetiva, Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS DE BRITO, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 025.627.713-38, portadora do RG nº 1.913.585 SSP/PI, o benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA**, de 01/03/2023 até um período de 60 dias corridos, nos termos do Laudo-Médico-Pericial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 01/03/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas (PI), 15 de março de 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal

Id:1518F296A1397F96



PORTARIA Nº 041/2023

Concede o benefício do auxílio-doença a servidor municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,
 CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e
 CONSIDERANDO o Parecer da Perícia Médica realizada em 01 de março de 2023, atestando que há incapacidade laboral.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora efetiva, Sra. ANTONIA DA SILVA SALES, Técnica em Administração Escolar, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 004.679.453-06, portadora do RG nº 2.071.316 SSP/PI, o benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA**, de 01/03/2023 até um período de 60 dias corridos, nos termos do Laudo-Médico-Pericial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 01/03/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas (PI), 15 de março de 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal

Id:10EF222D889B7F99



PORTARIA Nº 042/2023

Concede o benefício do auxílio-doença a servidor municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,
 CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e
 CONSIDERANDO o Parecer da Perícia Médica realizada em 01 de março de 2023, atestando que há incapacidade laboral.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora efetiva, Sra. FLORISE LOPES DE OLIVEIRA, Professora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 006.415.713-05 portadora do RG nº 2.869.687 SSP/PI, o benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA**, de 01/03/2023 até um período de 60 dias corridos, nos termos do Laudo-Médico-Pericial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 01/03/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas (PI), 15 de março de 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Francisca das Chagas Correia de Sousa
 Prefeita Municipal

Id:125267A5E62576AC



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



RESCISÃO DE CONTRATO Nº 158.8/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARRAS - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Barras - PI, à Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 491, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.554.406/0001-00 neste ato representada por sua Prefeito Municipal, **Edilson Sérvulo de Sousa**, residente e domiciliado nesta cidade, resolve rescindir o Contrato nº 158.8/2022, Pregão Eletrônico Nº: 072/2022, cujo objeto é a contratação de ME/EPP/MEI para prestação de serviços diversos para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de barras - PI, vencedor do item 08, assinado no dia 14 de dezembro de 2022, que teve como Contratada a empresa MARIA ANTONIA TAVARES DA SILVA 93989156349, CNPJ: 48.713.661/0001-90.

Barras - PI, 14 de março de 2023.

Edilson Sérvulo de Sousa

Edilson Sérvulo de Sousa
 Prefeito Municipal.